



**EXCELENTESSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

Os vereadores abaixo assinados, Juliano Tejada e Luciano Morais Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 8º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL LEGISLATIVA MUNICIPAL 19 A LOA PROJETO DE LEI N°. 048/2025:**

PROJETO DE LEI N°: 048/2025

EMENDA ORÇAMENTO N°: 19/2025

TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE	10 GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	015 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2026
OBJETIVO	Esta emenda tem por objetivo a destinação de recursos para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, visando a aquisição de equipamentos permanentes para a cozinha a serem cedidos a Escola de Ensino Fundamental Arlindo Bonifácio Pires.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.4.4.9.0.52.34.28.10.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS: EMENDA N° 19-2025
CO	000
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE Câmara Municipal	Destinação de recursos para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, visando à aquisição de

de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 398

Data: 12/12/2025

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

Horário: 11:30

Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com

Beatriz

Chuvisca/RS

	equipamentos permanentes para a cozinha a serem cedidos a Escola de Ensino Fundamental Arlindo Bonifácio Pires.
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 10.000,00
Vereador Juliano	R\$ 5.000,00
Vereador Luciano	R\$5.000,00

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

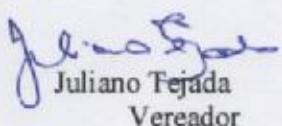
Unidade: 0209 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.99.99.99.02.00.00 RESERVA P/EMENDAS INDIVIDUAIS EC 86/2015	R\$ 10.000,00
---	----------------------

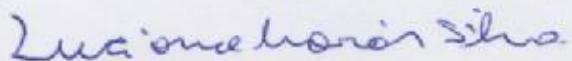
Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.



Juliano Tejada
Vereador



Luciano Moraes Silva
Vereador

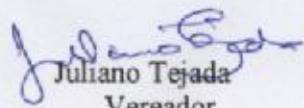
JUSTIFICATIVA:

A Emenda Individual nº 29 ao Projeto de Lei nº 048/2025 justifica-se pela necessidade de modernizar a infraestrutura da cozinha da instituição, garantindo melhores condições para a preparação e distribuição de alimentos. A aquisição de equipamentos permanentes para a cozinha, como batedeira, forno elétrico, geladeira e outros utensílios essenciais, é fundamental para aprimorar a qualidade e a eficiência no preparo das refeições, além de promover um ambiente mais seguro e funcional para os profissionais responsáveis pela alimentação.

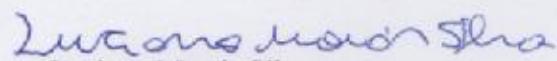
Esses equipamentos permitirão a conservação adequada dos alimentos, evitando desperdícios e assegurando o cumprimento das normas de segurança alimentar e higiene. Além disso, a modernização da cozinha contribuirá para a otimização do tempo de preparo das refeições, garantindo que as crianças e demais usuários recebam uma alimentação saudável, bem preparada e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Portanto, o investimento em equipamentos adequados para a cozinha não só melhora a infraestrutura da instituição, mas também reflete um compromisso com a saúde e o bem-estar dos alunos, proporcionando condições mais adequadas para a execução das atividades diárias e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.



Juliano Tejada
Vereador



Luciano Morais Silva
Vereador



EMEF Arlindo Bonifácio Pires

Costa do Sutil – Chuvisca/RS

Fone: 0800 090 1025

CNPJ: 06.208.022/0001-28

Ilmo. Senhor

Hélio José Langhans

Presidente Câmara de Vereadores de Chuvisca

Of. Nº 05/2025

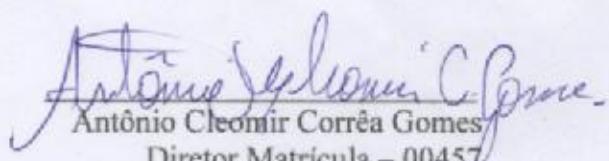
Chuvisca, 12 de dezembro de 2025.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, solicitar se possível, que seja destinado para a EMEF Arlindo Bonifácio Pires, algum recurso das emendas impositivas, para que seja destinada na aquisição de alguns equipamentos necessários para um bom funcionamento da instituição, como: equipamentos destinados a cozinha (mini processador, batedeira, forno elétrico, geladeira, panelas, bacias) e para fins pedagógicos (notebooks para as salas de aula e equipamentos afins).

Certo da atenção dos nossos nobres vereadores, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Antônio Cleomir Corrêa Gomes
Diretor Matrícula - 00457
EMEF Arlindo Bonifácio Pires

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 379

Data: 12/12/2025

Horário: 09:30

Bentriz
Responsável

Antônio Cleomir Corrêa Gomes
Diretor - Matr. 00457
RG 1072963935